



1
Ata n.º 18/2023
Joaquim Manuel dos Santos Baptista

MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

-----Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido os Senhores Vereadores Fátima de Jesus da Silva Arêde, Daniel Henriques de Bastos e António Jorge Feio Bacelar Vilar.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara informou que o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha não estaria presente na reunião por se encontrar a gozar uns dias de férias, pelo que lhe foi justificada a falta.-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** – O munícipe Augusto José Lopes Soares de Oliveira, residente no Beco do Aido do Afonso, n.º 4, Monte, Murtosa, que questionou o executivo sobre o nome que iriam dar ao arruamento que foi construído a este da sua casa, se há a possibilidade de colocar iluminação pública na mesma e se existe a possibilidade do Município colaborar no sentido de ser feito um acerto de extremas entre a sua propriedade e o espaço público do Beco, supra referido .-----

-----O Senhor Presidente disse que iria falar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Monte para que na próxima reunião de Câmara esta situação seja ultrapassada e que iria comunicar à E-Redes a possibilidade de ser executada a rede de IP, na via em causa.-----

-----Relativamente ao eventual acerto de extremas o Senhor Presidente assumiu verificar com os serviços de património a condição em que se encontra atualmente a área de terreno pretendida,

nomeadamente se está no domínio publico ou privado do Município, no sentido de serem criadas as condições necessárias para que se possa materializar o solicitado.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – Não houve pedidos de intervenção.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 6.006.816,64€ (seis milhões, seis mil, oitocentos e dezasseis euros e sessenta e quatro cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 554.953,94€ (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três euros e noventa e quatro cêntimos).-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DE CARÁCTER EVENTUAL** - Foi presente uma proposta de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de setembro de 2023, da qual se anexa cópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar a proposta deliberou, por unanimidade, aprová-la e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2023/2024 – SERVIÇO DE ALMOÇO** - Foram presentes duas informações da técnica superior, Ana Paula Rendeiro, à qual anexou as listagens dos alunos inscritos no serviço de almoço, e que se anexam à presente ata, dando-se aqui por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal, após ter analisado o documento, deliberou, por unanimidade, aprovar as listagens propostas, e atribuir a refeição gratuita aos alunos com escalão A e a redução de 50% no valor a pagar da refeição aos alunos beneficiários do escalão B na cantina escolar constantes das mesmas.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2023/2024 – ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA** - Foi presente o

despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 14-09-2023 – “Tendo em consideração a necessidade de produção de decisão com efeitos imediatos, atendo o início escolar, e

considerando o histórico de decisões da Câmara Municipal sobre esta matéria, defere-se a atribuição do escalão A aos alunos constantes da listagem anexa. Remeta-se o processo à próxima reunião de Câmara para ratificação” - proferido na informação da técnica superior, Ana Paula Rendeiro, em que dá conta da listagem de alunos do ensino pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos e secundário, com necessidades educativas especiais, no sentido da atribuição da refeição escolar de forma gratuita na cantina escolar que se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzidas para todos os efeitos legais.--

----- A Câmara Municipal, após ter analisado os documentos, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara.-----

-----**TRANSPORTES ESCOLARES – PEDIDO DE APOIO MUNICIPAL** - Foram presentes pela adjunta do Senhor Presidente da Câmara, Rosa Almeida, duas informações relativas ao pedido de comparticipação nas despesas de transportes de dois alunos que se encontram a estudar em Escola Profissionais, que se anexam à presente ata e se dão aqui por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar as informações, deliberou, por unanimidade, efetuar o compromisso dos encargos previstos para o ano de 2023 e 2024, que serão transferidos para os alunos constantes das informações, mediante apresentação das faturas que deverão ser confirmadas pelos serviços, até ao montante máximo constante na mesma.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS MENSALIDADES DOS SERVIÇOS DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA – SERVIÇO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO** - Foi presente pela Chefe de Serviço de Educação Eliana Barroqueiro, uma listagem de alunos do Ensino Pré-Escolar do Agrupamento de Escolas da Murtosa, que procederam à inscrição nos serviços da Componente de Apoio à Família requerendo a atribuição de comparticipação nas mensalidades do serviço de prolongamento, a qual se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal, após ter analisado a listagem deliberou, por unanimidade, fixar as comparticipações nos valores que constam da lista anexa, estabelecendo-se como teto máximo o valor de 50,00€ mensais.-----

-----Neste período dos trabalhos o Senhor Vereador Daniel Henriques de Bastos ausentou-se da reunião, em virtude de fazer parte da Direção do Rancho Folclórico “Os Camponeses da Beira-Ria”.

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO RANCHO FOLCLÓRICO “OS CAMPONESES DA BEIRA-RIA”** - O Senhor Presidente da Câmara informou que o Rancho Folclórico “Os Camponeses da

Beira-Ria” organizou, mais um ano, o concurso de Rugsas, evento que teve lugar no dia sete de setembro, inserido no programa das Festa em Honra de S. Paio 2023, pelo que propôs a atribuição de um subsídio no valor de 1.200,00€ para comparticipação dos custos inerentes com a organização deste concurso.-----

----- A Câmara Municipal, tendo em consideração a proposta referida, deliberou, por unanimidade, atribuir, ao Rancho Folclórico “Os Camponeses da Beira-Ria”, um subsídio no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), destinado à comparticipação dos custos associados à operacionalização do concurso.-----

----- Terminada esta deliberação, o Senhor Vereador Daniel Henriques de Bastos entrou na sala de reuniões tendo assumido o seu lugar na mesa. -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À “ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DA TORREIRA”** - Foi proposto, pelo Senhor Presidente da Câmara, a atribuição de um subsídio à Associação Náutica da Torreira, no valor de 2.276,00€, para comparticipar as despesas associadas ao apoio dado com a organização da regata de barcos moliceiros, corridas de bateiras à vela e corrida dos chinchorros que se realizaram nos dias 8 e 9 de setembro de 2023.-----

-----A Câmara Municipal face ao exposto, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Náutica da Torreira um subsídio no valor de 2.276,00€ (dois mil, duzentos e setenta e seis euros), para comparticipar as despesas associadas ao apoio prestado. -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À “FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO”** - Foi proposto pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a atribuição de um subsídio à Federação Portuguesa de Ciclismo, no valor de 3.000,00€, para comparticipar as despesas associadas à realização da prova “4.ª Etapa da 3.ª Volta a Portugal Feminina em Ciclismo”, que se realizou no dia 17 de setembro de 2023.-----

-----A Câmara Municipal atenta o exposto, deliberou, por unanimidade, atribuir à Federação Portuguesa de Ciclismo um subsídio no valor de 3.000,00€ (três mil euros), para comparticipação das despesas associadas à prova já referida.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À “SALV’AQUA – ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES DA TORREIRA”** - O Senhor Presidente da Câmara propôs a atribuição de um subsídio no valor de 1.200,00€, à Salv’aqua – Associação de Salvamento Aquático e Assistência a Banhistas, para comparticipação das despesas associadas ao apoio dado à Autarquia durante a Romaria de S. Paio.-----

----- A Câmara Municipal, tendo em consideração a informação referida, deliberou, por unanimidade, atribuir, à Salv'agua – Associação de Salvamento Aquático e Assistência a Banhistas, um subsídio no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), destinado à comparticipação dos custos associados com a colaboração dada.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À “GERAÇÕES ALTRUÍSTAS – ASSOCIAÇÃO”**- Foi presente pela Gerações Altruístas Associação, o ofício com a referência PT2023, datado de 6 de março de 2023, dando conta que vai realizar a 40.^a edição do Festival da Canção – Murtosa 2023, no próximo dia 5 de novembro, no edifício da Junta de Freguesia do Bunheiro, pelo que solicita um subsídio ao Município da Murtosa para fazer face aos custos avultados com a realização deste evento.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o pedido, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) à Gerações Altruístas Associação, destinado a fazer face aos custos com a organização do 40.º Festival da Canção – Murtosa 2023.-----

-----**REGATAS E CONCURSO DE PAINÉIS DA ROMARIA DE SÃO PAIO** - Foram presentes duas listagens relativas à participação na regata de barcos moliceiros e no concurso de painéis e da corrida de chinchorros, no âmbito da Romaria de S. Paio 2023, bem como o valor que cada um recebe pela participação e prémio, as quais se anexam à presente ata e se dão aqui por reproduzidas para todos os efeitos legais. Junto às mesmas encontra-se, ainda, o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 05 de setembro de 2023, na listagem dos participantes na corrida de chinchorros com o seguinte teor: *“Pague-se as quantias acima descritas, pela participação na corrida de chinchorros integrada na Festa de S. Paio – 2023. Este despacho deve ser presente à próxima reunião de Câmara para ratificação.”*-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir aos concorrentes os valores de participação e prémios, descritos nas listagens, bem como ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.-----

-----**RATIFICAÇÃO DE DESPACHO – CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE** - Foi presente o requerimento n.º 692, que integra o processo n.º CE/2023/194, relativo a um pedido de certidão de compropriedade (2 compartes) para prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4304 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 274/19871216, sito na Travessa Martim Moniz, freguesia e concelho da Murtosa,

que contém em anexo o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, que autorizou a emissão da certidão.-----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a situação, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

-----BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO – MARÇO 2023 – DESENVOLVIMENTO DO PSS – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA - Foi presente o

despacho do Senhor Presidente, no Plano de Segurança e Saúde, da empreitada de “Beneficiação e Pavimentação de Arruamentos no Concelho – Março 2023”: *“Aprovação – Dono da Obra 11/09/2023; A Aprovação do presente documento deve ser sujeita a ratificação na próxima reunião – Joaquim Baptista”*.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho, supra referido, tendo deliberado, por unanimidade, ratificar o mesmo.-----

-----DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL – 3.ª FASE –

Foi presente pela Chefe da Unidade de Planeamento, Ordenamento, Gestão Urbanística e Fiscalização uma informação sobre o Plano de Pormenor da Zona Industrial – 3.ª Fase que se anexa à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais. -----

-----Assim, tendo em consideração a informação supra referida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----Proceder à abertura da discussão pública pelo período de 20 dias seguidos, com início no 5º dia após a publicação do aviso na 2ª série do Diário da República, nos termos do n.º 2 do artigo 89º e alínea a) do n.º 4 do artigo 191º ambos do RJIGT, no qual os interessados se poderão pronunciar sobre a proposta do plano.-----

-----Durante o período de discussão pública, os interessados poderão consultar a proposta do Plano de Pormenor e demais documentos que o integram, no Balcão de Atendimento Integrado da Câmara Municipal da Murtosa, nos dias úteis, durante a hora de expediente e na COMUR – Museu Municipal, nos dias não úteis (sábados, domingos e feriados), sendo o seu horário de funcionamento, das 10h00 às 12h30 e das 14h00 às 18h00. O plano poderá ainda ser consultado na página da Internet, em www.cm-murtosa.pt-----

-----Os interessados podem apresentar, por escrito, reclamações, observações ou sugestões sobre o Plano de Pormenor referido, até ao termo do período de discussão pública, através de

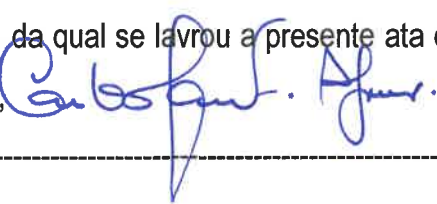
requerimento dirigido ao Presidente da Câmara da Murtosa, utilizando impresso próprio; a remeter por correio registado, para Praça do Município, 1, 3870-101 Murtosa, a entregar diretamente no Balcão de Atendimento Integrado, ou a remeter por correio eletrónico para o seguinte e-mail: geral@cm-murtosa.pt.-----

-----PROJETO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO - COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL

- Foi presente um email da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro dando conta que o POSEUR optou por financiar 85% de toda a despesa, relativa ao projeto Baixo Vouga Lagunar – Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Defesa Contra Cheias e Marés – Rio Velho e Rio Novo do Príncipe, apresentada até dezembro de 2023, pelo que a comparticipação municipal não é de 2.195,58€, conforme deliberação de câmara de 17 de agosto de 2023, mas sim de 392,33€.-----

-----A Câmara Municipal depois de analisar o email, deliberou, por unanimidade, retificar a sua deliberação de Câmara de 17 de agosto de 2023, aprovando a comparticipação municipal no projeto supra referido, no valor de 392,33€ (trezentos e noventa e dois euros e trinta e três cêntimos).-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezoito horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, , Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, que a redigi.-----



 Fátima Silva Freire
 António José Faria Paula Silva

**INFORMAÇÃO**

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
2020/150.10.400/2		9851/2023	12/09/2023
Assunto:			
Discussão pública do Plano de Pormenor da Zona Industrial - 3ª Fase			

Dado o assunto supra referido, informa-se Vossa Ex.a, do seguinte:

Através do Aviso n.º 13903/2020, foi publicado no Diário da República n.º 179, datado de 14 de setembro, o procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial – 3ª Fase.

Após a sua elaboração, em 24 de maio de 2021, realizou-se ao abrigo do n.º 3 do artigo 86º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), Reunião de Conferência Procedimental com as Entidades representativas dos interesses a ponderar, nomeadamente:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR);
- Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC);
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Direção-Geral do Território (DGT);
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC);
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), e
- Infraestruturas de Portugal, IP (IP).

De acordo com a ata desta reunião, foi emitido parecer favorável condicionado a correções a realizar ao plano, bem como anexar elementos em falta.

Após a conclusão destes trabalhos, realizou-se uma Reunião de Concertação com a CCDRC, no dia 29 de agosto de 2023 ao abrigo do n.º 1 do artigo 87º do RJIGT, para efeitos de parecer final.

Com base na ata desta reunião, a CCDRC emitiu parecer final favorável, tendo ficado acordado que seriam ainda anexados ao Plano, antes da abertura do período de discussão pública, os seguintes elementos:

- a) informação onde conste o quadro exigido na alínea b) do n.º 3 do artigo 107º do RJIGT, nomeadamente as confrontações;
- b) quadro de transformação fundiária, conforme o exigido na alínea g) do n.º 3 do artigo 107º do RJIGT;
- c) planta de implantação de acordo com o regulamento no que diz respeito aos usos dos lotes n.º 19 e 89.

Assim e após a introdução dos elementos necessários, o Plano de Pormenor encontra-se concluído e em condições de ser submetido a discussão pública nos termos do artigo n.º 1 do artigo 89º do RJIGT, pelo que se propõe as Vossa Ex.a, que os Ex.mos Membros da Câmara Municipal deliberem nos seguintes termos:



Proceder à abertura da discussão pública pelo período de 20 dias seguidos, com início no 5º dia após a publicação do aviso na 2ª série do Diário da República, nos termos do n.º 2 do artigo 89º e alínea a) do n.º 4 do artigo 191º ambos do RJIGT, no qual os interessados se poderão pronunciar sobre a proposta do plano. Durante o período de discussão pública, os interessados poderão consultar a proposta do Plano de Pormenor e demais documentos que o integram, no Balcão de Atendimento Integrado da Câmara Municipal da Murtosa, nos dias úteis, durante a hora de expediente e na COMUR – Museu Municipal, nos dias não úteis (sábados, domingos e feriados), sendo o seu horário de funcionamento, das 10h00 às 12h30 e das 14h00 às 18h00. O plano poderá ainda ser consultado na página da Internet, em www.cm-murtosa.pt. Os interessados podem apresentar, por escrito, reclamações, observações ou sugestões sobre o Plano de Pormenor referido, até ao termo do período de discussão pública, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara da Murtosa, utilizando impresso próprio, a remeter por correio registado, para Praça do Município, 1, 3870-101 Murtosa, a entregar diretamente no Balcão de Atendimento Integrado, ou a remeter por correio eletrónico para o seguinte e-mail: geral@cm-murtosa.pt

À Consideração Superior,

Maria Eduarda Costa Quaresma Figueiredo

Chefe de Unidade Orgânica Flexível